



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0117001/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº. 0117001/2017, referente ao Processo Administrativo nº. 003/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Câmara Municipal de Altamira, na contratação da pessoa física, com o intuito de locação de um imóvel urbano localizado na Travessa Comandante Castilho nº. 547, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altamira, no que diz respeito a criação de um arquivo, haja que o espaço físico da sede da Câmara está reduzido e considerando que a localização que atende perfeitamente as necessidades da Câmara Municipal de Altamira, a contento, os relevantes interesses do Legislativo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$: 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), perfazendo um monte de R\$: 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) para o período de 12 (doze) meses, em favor da Sra. SAMYRA TORRES MAUAD, pessoa física de direito privado interno, inscrita no CPF nº. 376.443.942-49, residente na Travessa 14 de Abril nº. 1755 Apto. 1402, Bairro São Braz, na cidade de Belém, estado do Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 25 de janeiro de 2017.

Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira